COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 19/2022 - Dispões sobre a alteração dos anexos I e III, da Lei Municipal n.º 40/90 – Plano de Carreira do Município de Itaú de Minas – Lei n.º 977/2017 e dá outras providencias.

RELATORA: MARIA ELENA FARIA FRAGA

A iniciativa do projeto tem como objetivo a **ampliação** em mais **04 vagas** para o Cargo de **Educador de Primeira Infância.** No **art. 57** da lei orgânica municipal estabelece que a iniciativa de processo legislativo que visa a criação de cargos, empregos e funções na administração direta do município cabe privativamente ao Prefeito Municipal.

Desta forma, o projeto foi apresentado pelo agente político competente, não havendo portanto, qualquer mácula quanto a sua iniciativa.

Toda criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, será acompanhado de estimativa de impacto-orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor, regido pela Lei Complementar Federal 101/2000, o que inicial após apresentado esta estimativa referente aos anos de 2022, 2023 e 2024, não foi atendida, visto que o **limite prudencial** de despesas com o pessoal do Poder Executivo estava excedido. Após analisar a resposta referente ao ofício 67/2022, observou-se a redução do Percentual de gasto com folha de 52,38% em 2021, para a projeção do limite gasto com pessoal em 2022 de **48,11**%.

Levando em consideração a necessidade de aumento de vagas para as crianças nas creches municipais e que a contratação se dá para este fim, sou pela aprovação da matéria.

É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2022.

MARIA ELENA FARIA FRAGA
RELATORA
***Assinado Digitalmente**

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.